



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 034/2024

*Designa Profissional de enfermagem, Dr<sup>a</sup>. Mara Regina Rosa Ribeiro para atuar como colaboradora e prestar apoio técnico em ações de planejamento e eventos do Coren-MT/2024.*

A Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN N.º. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** a Decisão Coren-MT n.º. 89/2021, que aprova o Regimento Interno;

**Considerando** a necessidade de fortalecer as atividades de planejamento e gestão, bem como realização de eventos promovidos pelo Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso (COREN-MT);

**Considerando** a competência e experiência da Profissional de Enfermagem, Dr<sup>a</sup>. Mara Regina Rosa Ribeiro, em contribuir de forma significativa para o desenvolvimento e sucesso das iniciativas do COREN-MT;

**Considerando** a importância de promover a integração e colaboração entre os profissionais de enfermagem e a instituição representativa da categoria;

#### **Decidem:**

**Art. 1º** - Designar a Profissional de enfermagem abaixo relacionada para atuar como colaboradora e prestar apoio técnico em ações e atividades relativas ao planejamento e gestão, organização e execução de eventos no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso, Coren-MT.

- Dr<sup>a</sup>. Mara Regina Rosa Ribeiro, Coren-MT N.º 24112-ENF.

**Art. 2º**- A profissional designada no art. 1º o pagamento fará jus ao recebimento de auxílio representação quando do efetivo exercício das atividades, cuja comprovação se fará nos moldes da norma interna aplicável, por meio de relatório de atividades.

**Art. 3º** - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 20 de janeiro de 2024.

**BRUNA KAROLINE DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT N.º 442.453-ENF  
*Conselheira Presidente*

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT N.º 521.011-ENF  
*Conselheiro Secretário*

#### **Endereço:**

Av. Presidente Marques, nº 59 Bairro Goiabeiras  
CEP 78.032-010 Cuiabá - MT

#### **Telefone:Redes:**

(65) 3623-4075

[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt